

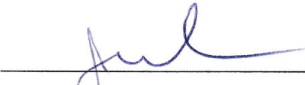


DECRETO N.º 5136, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

05/12/2024

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0-2

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º. 913 art. 5º, § 1º, inciso III, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil quatrocentos reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - Departamento de Obras e Serviços

Atividade: 261220009.2.010 - Manut. Depto. Obras e Serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00/92 - Aplicações Diretas..... R\$ 36.400,00

Fonte de Recursos: 01751 Recursos Cosip

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - Departamento de Obras e Serviços

Atividade: 261220009.2.010 - Manut. Depto. Obras e Serviços Municipais

Elemento: 4.4.90.00/94 - Aplicações Diretas..... R\$ 36.400,00

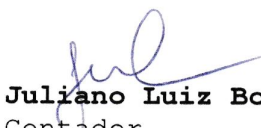
Fonte de Recursos: 01751 Recursos Cosip

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05 de dezembro de 2024.


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza em Exercício


Juliano Luiz Bortolanza
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de dezembro de 2024